



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 19, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-0379/82,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações no Estatuto da **PANAMERICANA DE SEGUROS S/A**, com sede na cidade de São Paulo (SP), objeto de deliberações de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 04 de fevereiro de 1982, e Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10 de fevereiro de 1982, dentre as quais as seguintes:

I- aumento de seu capital social de Cr\$ 141.940.000,00 (cento e quarenta e um milhões e novecentos e quarenta mil cruzeiros) para Cr\$409.500.000,00 (quatrocentos e nove milhões e quinhentos mil cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do Capital e subscrição em dinheiro;

II- extensão de suas operações ao Ramo Vida, haja vista ter a Sociedade se enquadrado ao estabelecido na Resolução CNSP nº 09, de 02.09.81.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente